Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720200047064

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Complementar à 0720200010783

1. Responsável Técnico

UYARA RODRIGUES MENDES DE FREITAS

Título profissional: **Engenheira Civil , Tecnica em Eletrotecnica**

RNP: **0700359745**
Registro: **19537/D-DF**

Empresa contratada: **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP** Registro: **1032-DF**

2. Dados do Contrato

Contratante: **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL** CPF/CNPJ: **00.037.457/0001-70**

SIA Setor de Áreas Públicas Número: B Bairro: Zona Industrial (Guará) CEP: 71215-000

Cidade: Brasília UF: DF Complemento:

E-Mail: uyara.mendes@novacap.df.gov.br Fone: (61)34032399

Contrato: Celebrado em: 10/02/2020 Valor Obra/Serviço R$: 1,00

Vinculada a ART: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

Quadra AC 102 Número: 0 Bairro: Santa Maria CEP: 72502-100

Cidade: Brasília UF: DF Complemento:

Data de Início: 22/07/2020 Previsão término: 31/07/2020 Coordenadas Geográficas: ,

Finalidade: **Saúde** Código/Obra pública:

Proprietário: **SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL** CPF/CNPJ: **00.394.650/0001-69**

E-Mail: uyara.mendes@novacap.df.gov.br Fone: (61) 34032390

4. Atividade Técnica

Realização

	Quantidade	Unidade
Orçamento Geração de Energia Solar	3.000,0000	quilovolt-ampére

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJ-DE-049-18 - Orçamentos para o 'SISTEMA DE GERAÇÃO SOLAR-FOTOVOLTAICA' com capacidade instalada de 3.000kVA e da Administração Local da obra, unificação dos orçamentos referente a Iluminação e ao Reforço Estrutural da Cobertura, onde serão fixados os painéis fotovoltaicos.

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

Carlos Alberto Spies
CREA 18126 – D/DF
Chefe DEDIF/DE
NOVACAP

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Brasília DF 12 de agosto de 2020
Local Data

UYARA RODRIGUES MENDES DE FREITAS - CPF: 975.331.731-04

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - CPF/CNPJ: 00.037.457/0001-70

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: www.creadf.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creadf.org.br
informacao@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800 Fax:

CREA-DF

Valor da ART: R$ 88,78 Registrada em: 05/08/2020 Valor Pago: R$ 88,78 Nosso Número/Baixa: 0120038747

Carlos Alberto Spies
CREA 18126 – D/DF
Chefe DEDIF/DE
NOVACAP